



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005 – 03/01/2011

Dispõe sobre designação de servidores para vistoriar e fiscalizar os veículos bem como os documentos relativos e acompanhamento dos serviços de transporte escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais para, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, procederem a vistoria e fiscalização dos veículos bem como dos documentos relativos e ainda acompanhar os serviços de transporte objeto de contrato com o Município de Arcos.

- JOÃO GONZAGA FILHO, ENCARREGADO GERAL DE OBRAS, MASPM Nº 2939/4

- JOSÉ ROBERTO DE PAULA, SUPERVISOR, MASPM Nº 103.463/4

- FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA, ASSESSOR TÉCNICO, MASPM Nº 2899/1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Arcos, 03 de janeiro de 2011.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL